



DECRETO Nº 652/2020

DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre revogações e suspensões de Gratificações de cargos comissionados e efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o município de Abadia de Goiás integra a região metropolitana de Goiânia e de consequência passa a sentir os mesmos efeitos da capital em relação a pandemia de Coronavírus, exigindo a adoção de medidas orçamentárias para o enfrentamento da mesma;

Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal, visto que a referida pandemia tem causado fortes impactos na nossa economia e de consequência na arrecadação municipal;

Considerando a redução do ICMS em 81,46% e a redução do repasse do FPM de 15,49%;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº639/2020 que Declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Abadia de Goiás-GO.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogadas as gratificações concedidas aos cargos comissionados, e concomitantemente, suspensos, por tempo indeterminado, qualquer tipo de gratificação concedida para os cargos efetivos, salvo as gratificações já incorporadas.

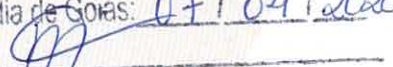
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 07/04/2020


Secretário de Administração